

**PORTARIA N.º 013/2021**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Edna Aparecida Bianchini”.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 208, inciso “III”, alínea “a”, §2º, da Lei Complementar n.º 005/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 85, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Complementar n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora **Sra. Edna Aparecida Bianchini**, portadora do RG n.º 0497224-4 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 420.580.821-68 e da Cédula Eleitoral de n.º 000767351821, Zona “018”, Seção “0119”, efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “10”, matrícula n.º 1327, contando com um total de 9.133 dias trabalhados, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos e 08 (oito) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de educação, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de março de 2021.

Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor/Previqum

HOMOLOGO:

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 05 / 03 / 2021